



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197.....1952

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 41/52

INICIATIVA:

CICERO MOURA

HISTORICO:

Autoriza o poder executivo a prosseguir a rede d'agua na rua Mucury, no bairro Vila Rica, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e 1952, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

PERIODO: 1952

PRESIDENTE: ELIAS MOISÉS

C A M A R A M U N I C I P A L

DE

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

41/52

INICIATIVA:- Vereador Cicero Moura

HISTORICO:- Autoriza o Poder Executivo a prosseguir a rede d'água na rua Mucury, no bairro Vila Rica, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos desesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

*Nildonzaia*  
Secretário

*Processo nº 20 de acórdão  
com o Artº 63 do Regº  
14.8.52  
projeções  
2  
Mildoy*

41752

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prosseguir a rede d'agua na rua Mucury, no Bairro Vila Rica, nesta cidade.
- Art. 2º - O prosseguimento da rede deverá se estender até ao loteamento a que se refere o decreto nº 673, de 7 de dezembro de 1940, do Poder Executivo.
- Art. 3º - Para atender ás despesas decorrentes dêsse serviço, fica o Poder Executivo autorizado a lançar - mão da verba necessária, na ocasião própria.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1952

Cicero Moura

JUSTIFICATIVA

Ninguém desconhece as condições em que se acha êsse bairro, no que se refere ao abastecimento d'agua.

Um número consideravel de moradores daquele bairro, estão passando por sérias dificuldades, em virtude da falta do precioso líquido

Não é possivel que a municipalidade deixe, dentro do perímetro urbano da cidade, um serviço incompleto, sem o devido fornecimento d'agua, criando, desta forma, uma situação de clamor.

Trata-se de um bairro que vem crescendo vertiginosamente, necessitando, por isso, que a municipalidade acompanhe êsse crescimento.

Espera-se, em vista do exposto acima, a melhor acolhida por parte dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1952

Cicero Moura

3  
Nildon

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.  
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-  
ta data foram distribuídas cópias do presen-  
te projeto aos senhores vereadores - - -

Cach. Itapemirim, 28 de agosto de 1952

*Nildon*

SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceda-se de acordo  
com o Art. 74 do Regimento  
28.8.52  
Guayás*

*Arquivado em Junta  
11-9-52  
sem sentido.*

4  
7/10/52

PARECER

Comissão de Justiça

Examinamos o presente projeto de lei, que cuida em autorizar o Poder Executivo a prosseguir a rede d'agua na rua Mucury, no bairro Vila Rica, nesta cidade.

Sob o ponto de vista constitucional, nada há que impeça seja o mesmo aprovado.

Votamos, assim, pela constitucionalidade do projeto.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1952

Ernesto Moura de Figueiredo  
Luiz de Brito Leite Filho  
Alvaro de Sá e Castro

à comissão  
de Finanças  
25/9/52  
Ruy de Sá

5  
Mildy

PARECER

Comissão de Finanças

Trata o presente projeto de lei em autorizar o Poder Executivo a prosseguir a rede d'agua na rua Mucury, no bairro Vila Rica, nesta cidade, até o loteamento a que se refere o decreto nº 673, de 7 de dezembro de 1940, do Poder Executivo.

O bairro Vila Rica é um dos mais populosos da cidade, necessitando, por isso, dêsse melhoramento.

Somos que o projeto pode ser aprovando, utilizando o Poder Executivo, a verba própria, para esse serviço.

Sala das Comissões, 23de outubro de 1952

Aluno em Direito  
João Alcântara

Nosso Parecer:

Nada temo a opor, de vez que o P.E. fica autorizado a lançar mão da verba necessaria, na ocasião própria.

Dr. Estuperial P.S.B.

28.10.52

Contro para - próxima sessão  
30-10-52  
pelo Sec. de Dir.

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade .....

Sala das sessões, 13/11/1952

Elias Menezes

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 13/11/1952

Elias Menezes

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-280/52

1

Em, 17 de novembro de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 41/52, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 13 do corrente.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara



PROJETO DE LEI Nº 41/52

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prosseguir a rede d'água na rua Mucurí, no bairro Vila Rica, nesta cidade.
- Art. 2º - O prosseguimento da rede deverá se estender até ao loteamento a que se refere o decreto nº 673, de 7 de dezembro de 1940, do Poder Executivo.
- Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes dêsse serviço, fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da verba necessária, na ocasião própria.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1952

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

|          |             |
|----------|-------------|
| DATA     | NUMERO      |
| 14/08/52 | 040/52      |
| DESTINO: | CODIGO:     |
| Arquibó  | P.P. 313/CM |